



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2018

Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.088.291/0001-29, neste ato representada por DENASIR LUIZ STOPASSOLA, portador do CPF nº 866.740.139-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 17/12/2020.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 17/12/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME

20.088.291/0001-29

DENASIR LUIZ STOPASSOLA

866.740.139-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 375/2018

Pregão n° 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME

VIGENCIA ATUAL: 17/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: DENASIR LUIZ STOPASSOLA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/12/2019</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1643</u>
Departamento de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/12/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1507</u>
Departamento de Licitação

E Pela Contratada:
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:05683147

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 271/2017

Pregão nº 99/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO DE CASTRO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/12/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 49.060,48
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:251F42EC

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 274/2017

Pregão nº 99/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/12/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 88.056,75
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B86A8B86

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 375/2018

Pregão nº 93/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME
VIGENCIA ATUAL: 17/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENASIR LUIZ STOPASSOLA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A61381E4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 378/2018

Pregão nº 93/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 17/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
SANDRA LUCIA ZANELATO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1086F132

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 380/2018

Pregão nº 109/2018
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;
VIGÊNCIA: 20/12/2020
VALOR ADITIVADO: R\$ 316.875,00
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:E0904533

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 191/2019

Prorroga Processo Seletivo e dá outras providências.


Marco Aurélio Zandoná, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Decretou:

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Seletivo nº 01/2019, conforme previsto no item 1.2, por igual período.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.


Marco Aurélio Zandoná
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº. 082/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ALDETE TEREZINHA MOLIN SŁONGO, matrícula nº. 08, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 01/02/2013, com início em 18/12/2019 e término em 16/03/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019,
CONTRATO: Nº 024/2019. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR,
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 - ÓLEO DIESEL TIPO S-10, passa a ser de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019,
CONTRATO: Nº 154/2019. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR,
CONTRATADA: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019,
CONTRATO: Nº 175/2019. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR,
CONTRATADA: DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão digital e aplicação de adesivos, confecção e instalação de placas de sinalização e banners, para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019,
CONTRATO: Nº 176/2019. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR,
CONTRATADA: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). - VIGÊNCIA: Doze meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de horas máquina de trator de pneus 4 X 4, para confecção de silagem.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 07/01/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 07/01/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 17 de dezembro de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 358/19 - ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal nº 411/10, Art. 14, Inciso 2º e 3º, de Nível Básico - NBI para o Nível Médio - NMI, a servidora pública municipal, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Curso de Nível Médio, e cumprido um ano de estágio probatório, conforme documentação apresentada.

NOME	RG	CARGO
MIRIA RABB DA SILVA ROSA	98168052 SSP/PR	Servente de Serviços Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2019.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017
Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP;

VIGÊNCIA: 15/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 27.297,45

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 359/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARLA BATTISTI, inscrita no RG sob Nº 88204107 - SSP-PR, efetiva no cargo de Atendente de Consultório Dentário, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 06 de janeiro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 360/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARLENE RODRIGUES APOLINÁRIO, portadora da carteira de identidade nº 60909172- SSP-PR, efetiva no cargo de Atendente em Saúde, a partir do dia 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 16 de janeiro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 361/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA DALIANA DAMASCENO, inscrita no RG sob Nº 87562867- SSP-PR, efetiva no cargo de NUTRICIONISTA, a partir de 18 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 17/01/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 16 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017
Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME;

VIGÊNCIA: 15/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.796,65

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MOISES LUIZ BOFF - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2018
Pregão nº 93/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DENASIR LUIZ STOPASSOLA - Representante Legal